



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA VICE - PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA GVP Nº 011/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

(Texto compilado a partir da redação dada pela Portaria GP/TRT16 nº 618/2022, de setembro de 2022)

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias oriunda do Gabinete da Presidência deste Tribunal, constante no PA nº 5107/2022,

RESOLVE:

01. Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Belém/Teresina e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 917/2019, o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Presidente do Tribunal, matrícula nº 668, para viajar à cidade de Belém/PA, a fim, no dia 23/9/2022, participar da Solenidade de Outorga de Comendas da Ordem do Mérito Jus ET Labor, no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região. **(NR) (Redação dada pela Portaria GP/TRT16 nº 618/2022, de setembro de 2022).**

02. Autorizar a contratação prevista no art. 25 da Portaria GP nº 917/2019, tendo em vista as informações da certidão constante no PA-5107/2022 (doc. 008), bem como o teor da Portaria GP/TRT16 nº 617/2022, que retificou a Portaria GVP nº 012/2022. **(NR) (Redação dada pela Portaria GP/TRT16 nº 618/2022, de setembro de 2022).**

03. Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 22 a 24/9/2022, tendo em vista a indisponibilidade de voos com o início e término das atividades institucionais, conforme informado no doc. 01, do Protocolo Administrativo nº 5107/2022. **(NR) (Redação dada pela Portaria GP/TRT16 nº 618/2022, de setembro de 2022).**

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste TRT.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

Des. Vice-Presidente e Corregedor